

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e cumprindo o acórdão n. 55.108, de 12 de junho de 1963, no Tribunal de Justiça do Estado,

RESOLVE:

reintegrar ELIRIO ALVES BEZERRA no cargo de Auxiliar de Veterinário, Padrão "G"; RUBEM FERREIRA DE AZEVEDO FILHO, UBIRAJARA AMORIM e ANTONIO MANOEL DOS SANTOS no cargo de Fiscal de Abastecimento, Padrão "L"; ANTONIO SERVENTINO DE ANDRADE, no cargo de Ajudante de Eletricista, Padrão "B"; NATIVIDADE JOSE' PIRES DA SILVA e JOSE' JOAQUIM DE SANTANA, no cargo de Jardineiro, Padrão "C"; SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, no cargo de Medidor, Padrão "D"; JOSUE' FERREIRA VIEGAS, no cargo de Desamassador, Padrão "E"; JURANDIR VALERIO

DOS SANTOS, no cargo de Ajudante de Capoteiro, Padrão "H"; EUDOXIO CLAISONI DOS SANTOS, no cargo de Operador de Aparelho de Proteção, Padrão "F"; JOSE' ANTONIO DE SOUZA, no cargo de Trabalhador Braçal, Padrão "A"; e ANTONIO AVELINO PONTES no cargo de Trabalhador Braçal, Padrão "D"; do Quadro Unico da Prefeitura, sem, entretanto, prejuizo do recurso competente para o Supremo Tribunal Federal, ficando revogado, nesta parte, o Decreto n. 4990, de 17 de outubro de 1962.

RECIFE, 14 de maio de 1964

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

No Diário Oficial do dia 15.5.64, no Decreto n. 6978,
Onde se lê: Operador de Aparelho de Proteção,
LEIA-SE: Operador de Aparelho de Projeção.